

RAIA DROGASIL S/A, \*\*\*\*\*\*, TV TURIANO MEIRA Nº2, CEP 68.005-430, Bairro INTERVENTORIA, município de SANTARÉM, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista "C2" da PORTARIA SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta PORTARIA.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Edney Mendes Pereira

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

**CREDCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO**

**ANEXO**

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2-Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da PORTARIA Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO Nº 03/2023

•EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A

•NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*

•ENDEREÇO: TV TURIANO MEIRA Nº2

•BAIRRO: INTERVENTORIA

•CIDADE/UF: SANTAREM/PA

•RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIA VICTORIA BATISTA DE OLIVEIRA

•CRF: 9593/PA

Milton Gomes dos Santos

Chefe da Divisão de Vigilância de Produtos – DIVPD/DEVS/DVS/SESPA

Idelece do Nascimento Lobo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/DVS/SESPA

Liliane Ferraz Ferreira

Diretora de Vigilância em Saúde/SESPA

**Protocolo: 1029730**

**PORTARIA Nº 1.279, DE 28 DE DEZEMBRO 2023.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 – MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Aquisição e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista "C1" da PORTARIA SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25 da PORTARIA Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da PORTARIA Nº 06, de 29 de janeiro de 1999.

Resolve:

I – Conceder com fundamento nos 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa MUNICIPIO DE MARABÁ, P M M GABINETE DO PREFEITO, LOC AREA INSTITUCIONAL S/N, CEP: 68.501-535, BAIRRO NOVA MARABÁ, MARABÁ/PA, como estabelecimento apto a adquirir e fazer uso de medicamentos a base de Misoprostol, da lista "C1" da PORTARIA SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta PORTARIA.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará, em Exercício.

**CREDCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DA SUBSTÂNCIA MISOPROSTOL - LISTA C1**

**ANEXO**

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável à autorização do credenciamento do estabelecimento abaixo, discriminado para a aquisição e administração de medicamentos a base da substância Misoprostol, da Lista C1 da PORTARIA/MS 344/98, conforme estabelece o Artigo 28 da PORTARIA Nº06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO Nº 31/2023

•EMPRESA: MUNICIPIO DE MARABÁ

•NOME FANTASIA: P M M GABINETE DO PREFEITO

•CNPJ: 853.163/0001-30

•ENDEREÇO: LOC AREA INSTITUCIONAL CEP: 501-535

•BAIRRO: NOVA MARABÁ

•CIDADE/UF: MARABÁ/PA

•RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCILIA LIMA AZEVEDO

•CRF/PA: 2148

Milton Gomes dos Santos

Chefe da Divisão de Produtos – DIVPD/DVS/SESPA

Idelece do Nascimento Lobo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

Liliane Ferraz Ferreira

Diretora de Vigilância em Saúde/SESPA

**Protocolo: 1029709**

**PORTARIA Nº 0007 DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2002234.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor JEAN MIGUEL DOS SANTOS MOREIRA, matrícula nº 5559030/2, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE SALÁRIOS/ DAS-3, no período de 02.01.2024 a 31.01.2024, em substituição a titular CINTHYA MEDEIROS FARO, matrícula nº 54191357/1, que se encontra em gozo de Licença Prêmio.

**PORTARIA Nº 0008 DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2352803.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora LILIAN YAE KATO, matrícula nº 54189931/1, para responder pela Divisão de Vigilância Sanitária de Produtos/ DIVPD-DEVS-DVS-SESPA, no período de 02.01.2024 a 31.01.2024, em substituição ao titular MILTON GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 104000/1, que se encontra em gozo de Férias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.01.2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 1029548**

**PORTARIA Nº 1.271, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os fatos denunciados nos autos do Processo 2022/766579 e processos conexos, designada pela PORTARIA nº 916 de 13/09/2022, publicada no Diário Oficial nº 35.150 de 14/10/2022.

Considerando a solicitação constante no Ofício Nº 269/2022/CPS/NC/SESPA, de 26 de dezembro de 2023, a qual solicita a publicação da PORTARIA de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;

RESOLVE:

I-DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a (fatos ocorridos no dia 10/06/2022 no Município de Tucuruí – PA, onde, supostamente ocorreram denúncias inverídicas em veículo de imprensa, relativo aos serviços prestados pela OS – Diretrizes na Gestão do HRT) nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias; III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 26 de dezembro de 2023.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício.

Decreto de 11 de dezembro de 2023 – DOE nº35.640, de 12 de dezembro de 2023.

**Protocolo: 1029558**

**PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

O Secretário de Adjunto de Gestão Administrativa, respondendo pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2023/2343232.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora MARIA SILVANA SALES DE ARAUJO, matrícula nº 57197802/1, lotada na Divisão de Vigilância a Saúde, com atuação no SVO, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe de Centro de Saúde (DAS-2), assim como, responder pela Coordenação de Serviço de Verificação de Óbitos – SVO/DVS, no período de 18.12.2023 a 14.06.2024, em substituição a titular ELZA MINELLE MOREIRA RIBEIRO, matrícula nº 5955927/1, que se encontra em gozo de Licença Maternidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.01.2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo pela SESPA (Decreto publicado no DOE de 12.12.2023)

**PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

O Secretário de Adjunto de Gestão Administrativa, respondendo pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2023/2353064.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora ANA MARIA CORDEIRO XAVIER DE ALMEIDA, matrícula nº 54195626/2, lotada no Departamento de Recursos Humanos, para responder pela Gerência de